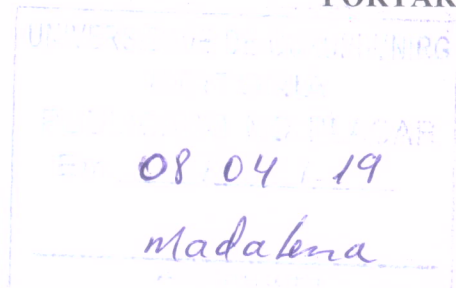


UNIVERSIDADE UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

PORTARIA PGRAD N.º 02/2019, DE 8 DE ABRIL DE 2019.



Nomeia os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES da Universidade Gurupi - UnirG e dá outras providências.

O **Pró-Reitor de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG**, no uso de suas atribuições regimentais e também;

Considerando o teor do art. 9º, da RESOLUÇÃO nº 012 – Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, de 09 de maio de 2017;

Considerando a renúncia coletiva dos membros da Comissão instituídos pela Portaria Pgrad nº 004/2017;

Considerando a necessidade de cumprir o que determina as resoluções do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP;

Considerando o teor da Ata nº 001/2019, do dia 02/04/2019 – Da reunião realizada na Reitoria da Universidade UnirG que sorteou os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES;

Considerando, ainda conforme o teor desta Ata, que houve poucas indicações por parte dos Conselhos de Curso para a composição da referida Comissão;


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES da Universidade UnirG, conforme segue:

I. Cursos da área da saúde:

- a) Prof.^a Joana Estela Rezende – 1º Titular;
- b) Prof.^a Leslei Teles Petrilli – 2º Titular;
- c) Prof.^a Sávila Denise Silva Carlotto Herrera – 1º Suplente;

II. Cursos da área da educação:



a) Prof.^a Maria Leci de Bessa Mattos – 1º Titular;

III. Cursos da área de sociais aplicadas:

a) Prof. Adriano Fernandes Moreira – 1º Titular;

b) Prof.^a Gilberto Correia da Silva – Suplente;

IV. Cursos das área de exatas:

a) Prof.^a Antônio Jerônimo Netto – Titular;

b) Prof.^a Miréia Aparecida Bezerra Pereira – Suplente.

Art. 2º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES da Universidade de Gurupi - UnirG, desenvolverá suas atribuições de acordo com a RESOLUÇÃO nº 012 – Conselho Acadêmico Superior – CONSUP e em consonância com as normas desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º - Os membros titulares escolherão entre si o Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES, devendo tal procedimento ser registrado em ata assinada pelos titulares.

Art. 4º - O período de mandato dos membros que trata esta Portaria será de 2 (dois) anos ininterruptos, tendo início e fim em anos alternados do período da gestão acadêmica da Reitoria e Pró-Reitorias.

Art. 5º - Os docentes tidos como Reservas de cada área poderão ser convocados pela ordem, para integrar a Comissão, quando assim for necessário, depois da convocação dos membros Suplentes.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gurupi-TO, 08 de abril de 2019.



PROF. ME. EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA

Pró-Reitor de Graduação e Extensão

Universidade de Gurupi - UnirG

Portaria/Reitoria nº 74/2018